

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, alínea “a”, da Portaria D.G nº 050/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de prorrogação de licença à gestante às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
6314/18	Kleiciane Costa Cutrim	Removida	28/12/2018 a 25/02/2019